



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ACRE

Avenida Nações Unidas, nº 2.870, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
3224-7000 - <http://procon.acre.gov.br/>

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2/2026/PROCON - NTI

Relatório Técnico nº 18/2025/PROCON - NTI

Interessado: Comissão de Licitação / Setor Requisitante

Assunto: Avaliação técnica das propostas de equipamentos de Informática

Data: 09/02/2026

Responsável Técnico: Rodrigo Rezende de Almeida

Cargo/Função: Chefe do Núcleo de TI

1. OBJETO

Analisar tecnicamente as propostas enviadas pelas empresas participantes do processo de aquisição de equipamentos de informática conforme Termo de Referência 26, referente aos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO NOTEBOOK. PROCESSADOR: 4 (quatro) núcleos de no mínimo 3,0 ghz, com cache total de 8 (quatro) Megabytes, Compatível com aplicação de 64 bits. INTERFACES E SLOTS DE EXPANSÃO: 3 (três) portas USB, 2 (duas) 3.0 de 4.8 Gbps ou superior e 1 (uma) 2.0, 1 (uma) porta RJ-45, 1 (um) leitor de cartões de memória integrado compatível com os formatos SD, 1 (uma) porta HDMI, entrada para microfone, fone de ouvido, autofalantes estéreos e uma porta para alimentação de energia. 3. MEMÓRIA RAM: pelo menos 8gb DDR4, com 2.400 MHz expansível até 32 (trinta e dois) Gbyte. 4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: uma unidade SSD de pelo menos 128gb satã com velocidade mínima de 500 MB/s (leitura) e 200 MB/s (escrita). PLACA DE VÍDEO: 2 GBytes ou superior de padrão GDDR5, Placa gráfica de alta definição, com sistema resfriamento. MONITOR: Tela Widescreen de no mínimo 19". Resolução de 1920 x 1080 ou superior. GARANTIA: 1 ano; SOFTWARE: Microsoft Windows 10 pro + licença;
02	NOBREAK 1200 VA. Potência: 1200VA. Saída senoidal, sem interrupção. Tensões de entrada: 120V/220V, com seleção automática. Variação na tensão de entrada: +/- 15%. Frequência de entrada: 60Hz +/- 5%. Tensões de saída: 120V/220V, com seleção manual. Conexão de entrada: Plugue 20A padrão ABNT NBR14136. Conexão de saída: 6 tomadas 10A padrão ABNT NBR14136 + 1 tomada 20A padrão ABNT NBR14136. Transformador isolador. Regulação estática: +/- 5%. Distorção harmônica: 5% para carga linear. Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede. Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos. Autoteste de baterias. Partida por baterias. Proteção contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobre temperatura, descarga total de baterias, curto-circuito, surtos, picos e ruídos na rede. GARANTIA A garantia de funcionamento será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. O licitante deverá descrever, em sua proposta, o(s) telefone(s) de contato e e-mail para a solicitação de abertura dos chamados técnicos. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Após exame detalhado das especificações fornecidas, constatou-se que a empresa:

M3A TECH INFORMÁTICA LTDA. (CLASSIFICADA)

Apresentou o item **NOTEBOOK** com melhores especificações técnicas, atendendo integralmente – e em alguns pontos superando – os requisitos previstos no Termo de Referência.

PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA. (CLASSIFICADA)

Apresentou o item **NOBREAK** com melhores especificações técnicas, atendendo integralmente – e em alguns pontos superando – os requisitos previstos no Termo de Referência.

SL DA SILVA JUNQUEIRA (DESCLASIFICADA)

No tocante ao item **NOTEBOOK** a empresa ofertou o equipamento Acer A515-57-55B8 que possui bateria de ~50Wh sendo inferior a ofertada pela empresa acima que é de ~57Wh, outra especificação inferior é a GPU (placa de vídeo) integrada sendo que da outra empresa é GPU dedicada, GeForce RTX que permite trabalhos multitarefa e mais pesados, por último o SSD ofertado no equipamento Acer é de 256GB e da empresa escolhida é de 512GB.

No tocante ao item **NOBREAK** empresa ofertou o JBR/Guard tem a autonomia de bateria de 15-20min contra 30-35 min ofertada pela concorrente, a JBR/Guard não é senoidal/semisenoidal e a concorrente ofertou o semisenoidal e com certificação ISO 9001.

Ambas as soluções estão em conformidade com as necessidades operacionais do órgão, garantindo eficiência, segurança e maior vida útil dos equipamentos.

Todos os documentos e declarações e especificações técnicas foram apresentados conforme solicitado conforme processo SEI 0216.016342.00040/2024-15

3. CONCLUSÃO

Após análise das especificações apresentadas pelas empresas acima concluímos o seguinte:

CLASSIFICADAS:

M3A TECH INFORMÁTICA LTDA Apresentou o item **NOTEBOOK** com melhores especificações técnicas, atendendo integralmente – e em alguns pontos superando – os requisitos previstos no Termo de Referência.

PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA Apresentou o item **NOBREAK** com melhores especificações técnicas, atendendo integralmente – e em alguns pontos superando – os requisitos previstos no Termo de Referência.

DESCLASIFICADA:**SL DA SILVA JUNQUEIRA (DESCLASIFICADA)**

Apresentou as especificações dos itens NOTEBOOK e NOBREAK, inferiores ao Termo de Referência, conforme detalhado acima.

Recomenda-se, assim, o prosseguimento das etapas subsequentes com as referidas empresas.

Rodrigo Rezende de Almeida

Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação

Portaria PROCON nº 11/2025



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO REZENDE DE ALMEIDA, Chefe de Núcleo**, em 09/02/2026, às 11:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019355483** e o código CRC **0B95267E**.

Referência: Processo nº 0216.016342.00040/2024-15